

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo: Concorrência Pública nº 001/2009.

Objeto: Concessão onerosa de direito real de uso, precedida de execução de obras e serviços, de imóvel, instalações e equipamentos industriais pertencentes à municipalidade, destinados ao beneficiamento de derivados de mandioca.

APARECIDA BATISTA D. OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rosana, no uso de suas atribuições legais, faz saber e torna público que,

Considerando que no afã de viabilizar o desenvolvimento econômico social no Município foi realizado processo licitatório – Concorrência Pública nº 03/2008 e 004/2008, com julgamento deserto; Considerando que no presente ano foi realizado processo licitatório Concorrência Pública nº 001/2009, que quando da visita técnica foi detectado o desaparecimento de uma peça componente de uma centrífuga; Considerando uma série de fatores que inviabilizam a execução das obras necessárias pela Municipalidade e o manifesto desinteresse na concessão; Considerando a autorização de alienação do bem público em questão através da Lei Municipal nº 1093/2009, de 02/07/2009 e as inúmeras tentativas frustradas nos processos licitatórios;

Resolve **REVOGAR** a presente **Concessão Pública nº 001/2009**, em conformidade com o item 15.3 do presente Edital. Publique-se. Rosana, 16 de julho de 2009. **Aparecida Batista D. Oliveira** - Prefeita Municipal.